



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 107 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Terça-Feira, 01 de Junho de 2021 | Circulação: Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2021, URUOCA/CE, 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para apurar o pedido de regularização e atualização cadastral das informações funcionais nos sistemas do Município de Uruoca, possíveis afastamentos e/ou reintegração da servidora Francisca Sheila Fonseca Vasconcelos da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca, Lei Municipal nº 217/98 e,

CONSIDERANDO a revogação dos atos administrativos alusivos as licenças administrativas concedidas pelo Município de Uruoca e atualização cadastral dos servidores públicos, nos termos do Decreto Municipal nº. 006, de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos em decorrência da inexistência de informações da servidora Francisca Sheila Fonseca Vasconcelos da Silva nos sistemas da folha de pagamento;

CONSIDERANDO a existência de provas e documentos dos vínculos da servidora com o Município de Uruoca;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o pedido de regularização e atualização cadastral das informações funcionais nos sistemas do Município de Uruoca, possíveis afastamentos e/ou reintegração da servidora Francisca Sheila Fonseca Vasconcelos da Silva, por ausência de processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para a apuração do pedido de regularização e atualização cadastral das informações funcionais nos sistemas do Município de Uruoca, possíveis afastamentos e/ou reintegração da servidora FRANCISCA SHEILA FONSECA VASCONCELOS DA SILVA, previsto no artigo 29, da Lei Municipal nº 217/98, de 05 de março de 1988.

Art. 2º Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica criada a Comissão Processante que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES, brasileira, casada, servidora pública municipal matriculada sob o nº 1301993, portadora do CPF/CE nº 546.122.253-68 e da Carteira de identidade nº 2004015099508/SSPCE, residente e domiciliada na Av. Valdemar Rocha, nº 656, Alecrim, Uruoca/CE, QUE PRESIDIRÁ e se destinará para elaborar o relatório final, conforme dispõe o art. 168, Lei Municipal nº 217/98;

II – BENEDITA JOCILANIA FILHA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal matriculada sob o nº 1302043; portadora do CPF/CE nº 692.328.223-34 e Carteira de identidade nº 2001098053140, residente e domiciliada na Rua Benevides Moreira, Nº 01, Centro Uruoca/CE.

III – ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, brasileira, casada, servidora pública municipal matriculada sob o nº 13004-15, portador do CPF nº 014.63686307 e da Carteira de identidade nº 2001098056939/SSPCE, residente e domiciliada na Rua Sargento Mirabiau Pessoa, nº 385, Centro, Uruoca/CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



Art. 3º Para cumprimento dos tramites administrativos e processuais, a Comissão Processante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, mediante relatório, dando ciência, ao final, a Chefia do Executivo Municipal.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de Junho de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

funcional nº 1302418; e FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA, professor do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 1308530, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, conforme art. 152 e seguintes do Estatuto do Servidor Público de Uruoca, **Lei nº 217 de 05 de março de 1998**, os fatos de que trata a denúncia e os documentos constante no ofício nº 001/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de Junho de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 210/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 253 de 19 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal Nº 201 de 17 de Fevereiro de 2017, alterada pela Lei Municipal Nº 253, de 19 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) FRANCISCO FRANCILEI BEZERRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, com simbologia ASS-I, vinculado diretamente à ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal Nº 253 de 19 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Uruoca, Ceará, em 01 de Junho de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA A.E.P Nº 211/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso das atribuições previstas no art. 145 e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes, todos dispositivos do Estatuto do Servidor Público de Uruoca, **Lei nº 217/98, de 05 de março de 1998**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL, professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 1302167; FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, professor do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

